

Boletim de Serviço

nº 114, de 03 de dezembro de 2021

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente da EBSERH

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Superintendente substituto do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde substituta do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 281, de 03 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 282, de 03 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 283, de 03 de dezembro de 2021	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 281, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Wesley Roel Dutra**, matrícula SIAPE 1073813, como substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, ocupado atualmente por Marcos Ferreira de Rezende, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tulio Gonçalves Gomes

Superintendente substituto do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 282, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Shirley Lopes da Silva**, matrícula SIAPE 3247144, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Hospitalidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Halisson Ferreira dos Santos Silva, para ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tulio Gonçalves Gomes

Superintendente substituto do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 283, de 03 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 029/2021.

CONTRATO	Nº 029/2021 - ARQGRAPH SERVICOS LTDA
OBJETO	Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de operação e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSERH).

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Wesley Roel Dutra	Gestor	2073813	Setor de Infraestrutura Física
Marcos Ferreira de Rezende	Gestor Substituto	0413357	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Ângelo Machado dos Santos	Fiscal Técnico	1139424	Setor de Infraestrutura Física
Lucas Alves Tavares	Fiscal Técnico	3250957	Setor de Infraestrutura Física
Jéssica Blenda Martins Teles	Fiscal Técnico	1256508	Setor de Infraestrutura Física
Gustavo de Sousa Gonçalves	Fiscal Técnico	3253653	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Maílson Silva da Costa	Fiscal Administrativo	3256856	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo Substituto	1004385	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tulio Gonçalves Gomes

Superintendente substituto do HC-UFU/EBSERH